



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1/2021, de 7 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário à servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período entre 11/01/2021 a 30/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 7 de janeiro de 2021.



Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19 e,

Considerando que a disseminação da COVID-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como uma pandemia;

Considerando que a estabilização da doença em patamares baixos e a tendência de queda percebida até outubro de 2020 não se mantiveram;

Considerando que os indicadores epidemiológicos demonstram tendência de aumento significativo nos próximos meses;

Considerando que não há previsão de cobertura vacinal suficiente no período de prorrogação deste Decreto de forma a evitar risco epidemiológico e assistencial;

Considerando a previsão de diminuição de receitas e de se garantir medidas de auxílio aos setores diretamente afetados pelas restrições impostas para contenção do avanço da pandemia;

Considerando o Decreto Legislativo nº 29, de 16 de dezembro de 2020, que prorrogou até 30 de junho de 2021 os efeitos do reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado do Paraná;

Considerando que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 1º de janeiro até 30 de junho de 2021, o estado de calamidade pública declarado no art. 1º do Decreto nº 8.663, de 9 de abril de 2020.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata *ocaput* será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º à aprovação da ALEP.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:AD5CA74C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 1/2021, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário à servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período entre 11/01/2021 a 30/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 7 de janeiro de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:B2463674

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2.489/2021 – DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 05/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA PAULA ELIZANDRA BRONOSKI, portadora da carteira de identidade RG nº 10.790.830-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 105.467.539-22, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde Pública-símbolo- CC-4, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

PATRICIA HERMANN DOMINGUES

Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:1A52B300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 05/2021, DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO
COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E
PREVENÇÃO À COVID-19

DECRETO Nº 05/2021

DATA 07/01/2021

Súmula: Dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19

Jamil Pech, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19, com o objetivo de monitorar, estabelecer e divulgar ações de enfrentamento e prevenção à transmissão do Corona vírus.

Art. 2º. O comitê será composto dos seguintes membros, representantes das seguintes entidades:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- Ivonilde Gruba de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde;
- Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal – VISA;
- Bruna Cristina Markevicz
- Coordenação da Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica;